

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 11/02/2022 e foi publicado em 16/02/2022 na(s) folha(s) 7 da edição: Ano 14 - nº 109 do DJE.

SEXTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL Dra. Maria Cristina de Brito Lima RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA Processo nº 0149409-13.2021.8.19.0001 EDITAL da RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, em CUMPRIMENTO ao §2º do ARTIGO 7º da LEI Nº 11.101/2005, e AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e de FIXAÇÃO DO PRAZO PARA OBJEÇÕES, em ATENÇÃO ao ARTIGO 53, § ÚNICO, da LEI Nº 11.101/2005. EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos dos artigos 7º, § 2º, e 53, § único, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: A Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nas divergências e habilitações de crédito apresentadas pelos credores, bem como pela documentação contábil e financeira da Recuperanda, o Administrador Judicial apresentou sua relação de credores, na forma do §2º do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005, disponível no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://rucker-longo.com/gaiatech/>), no sítio eletrônico do TJRJ (<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/consultas/06-v-empresarial>) e também às fls. 1.761/2.086 dos autos. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, qualquer credor, devedor, seus sócios e/ou o Ministério Público poderão apresentar impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital. Ainda, que o plano de recuperação judicial da devedora restou apresentado tempestivamente às fls. 1.630/1.677, e que o prazo para apresentação de objeções será de 30 (trinta) dias corridos, nos termos do artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente Edital, que será publicado e afixado na forma de Lei. Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, 7º Andar, sala 720, Centro, nesta cidade. Rio de Janeiro, 11/02/2022. Eu, Luciana Pinheiro Oliveira, Chefe de Serventia, matr. 22282, digitei e o subscrevo. (ass) Maria Cristina de Brito Lima, Juíza de Direito.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022

Cartório da 6ª Vara Empresarial